



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2024

Decreto N° 0033956/2024 - 03 de abril de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 03 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2024

Decreto Nº 0033956/2024 - 03 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903004000	0,00	8.000,00
160000001019	33903010000	0,00	20.000,00
160000001019	33903021000	0,00	10.000,00
160000001019	33903022000	0,00	10.000,00
160000001019	33903028000	0,00	10.000,00
160000001019	33903036000	0,00	50.000,00
160000001019	33903607000	0,00	10.000,00
160000001019	33903974000	0,00	10.000,00
150000150000	33903016000	500,00	0,00
160000001019	33903917000	128.000,00	0,00
		Total por Ação	128.500,00
			128.000,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33903999000	5.000,00	0,00
160000002003	33903021000	0,00	5.000,00
		Total por Ação	5.000,00
			5.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	33903028000	0,00	10.000,00
160000002005	33903029000	0,00	20.000,00
160000002005	33903914000	0,00	20.000,00
160000002005	33903999000	50.000,00	0,00
		Total por Ação	50.000,00
			50.000,00
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
150000150000	33903615000	0,00	500,00
		Total por Ação	0,00
			500,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903299000	0,00	1.000,00
150000150000	33903615000	0,00	55.000,00
150000150000	33903917000	0,00	7.000,00
150000150000	33903205000	63.000,00	0,00
		Total por Ação	63.000,00
			63.000,00
		Total por Unidade	246.500,00
			246.500,00
		Total por Órgão	246.500,00
			246.500,00
		Total da Movimentação	246.500,00
			246.500,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

